



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 28/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Ruas no Município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontram-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu Art. 35, que assegura a qualquer vereador o direito a iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência privativa do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta casa Legislativa, em seu Art. 113, que autoriza aos vereadores a iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido dos moradores das referidas ruas ainda sem denominação oficial (SDO), apresento **em caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, com apoio na justificativa anexa, a seguinte propositura:

**Art. 1º** - Fica denominado **Rua João Sales Vasconcelos**, a via pública com as seguintes referências:

P1: 339680 / 9679557 e P2: 339628 / 9679549

Início: Rua Antônio Fernandes de Sousa

Término: Imóvel do Sr. José Herculano

**Art. 2º** - Fica denominado **Rua João Mendes de Souza (João Marçal)**, a via pública com as seguintes referências:

P1: 339533 / 9679652 e P2: 339578 / 9679667

Início: Rua 07 de Setembro

Término: Imóvel das Sras. Cláudia e Áurea Marçal

**Art. 3º** - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através, da Secretaria competente os serviços de identificação das referidas ruas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em 02 de Agosto de 2022.

  
**JOSE ARNALDO DIAS FERREIRA**  
Vereador Republicanos





# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## JUSTIFICATIVA

Esse Projeto de Lei tem o objetivo de pleitear a denominação de ruas (SDO) do nosso município, tendo em vista a solicitação dos moradores das referidas ruas, diante da necessidade da aquisição dos serviços públicos para os mesmos, e aproveitando a oportunidade para homenagear pessoas que foram importantes na localidade.

Portanto, solicitamos o apoio de Vossas Excelências no intuito de concretizar este projeto de interesse coletivo

  
**JOSÉ ARNALDO DIAS FERREIRA**  
Vereador Republicanos

